



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a realização de estudos a fim de verificar a possibilidade de instalação de um farol semaforico no cruzamento da R. Ivai com a Alameda João Galego, no bairro Santa Maria.

A presente indicação tem como objetivo verificar a viabilidade de instalação de um semáforo na esquina da rua indicada.

Segundo relatos de munícipes e pessoas que circulam na região, um novo semáforo poderia ajudar a conter acidentes e facilitar a circulação de pedestres, e evitar a ocorrência de possíveis danos irreparáveis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 12 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR